



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Corregedoria-Regional

OFÍCIO-CIRCULAR 016/2014-TRF5-CR

(Ref. OFÍCIO Nº CJF-OFI-2014/04697, DE 14/10/2014 – DOC.-FLUXUS Nº 01335/2014)

Recife/PE, 15 de outubro de 2014.

Senhor(a) Juiz(íza),

Cumprimentando Vossa Excelência e com o fim de atender determinação exarada pelo eminente Corregedor-Geral da Justiça Federal, Ministro Humberto Martins, por meio da Portaria nº CJF-POR-2014/00445, de 14 de outubro de 2014, cuja cópia segue em anexo, solicito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, seja informada esta Corregedoria-Regional se porventura Vossa Excelência deixou ou vem deixando de conferir regular andamento a processos que, embora não pertencentes ao seu acervo, neles deveria atuar.

A informação ora requisitada deverá ser encaminhada a esta Corregedoria por meio do endereço eletrônico corregedoria.assessoria@trf5.jus.br.

Aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Desembargador Federal Francisco Barros Dias
Corregedor-Regional